Boletim CLASSIFICADOR

ARPEN.SP

Arquivo eletrônico com publicações do dia

18/04/2022

Edição N° 102

ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOGE 1.1 - DESPACHO Nº 1006736-75.2021.8.26.0068
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000453-97.2022.2.00.0826
Ciente da impossibilidade de comparecimento do Senhor Tabelião na data designada para interrogatório

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 215/2022
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma

DICOGE 5.1- COMUNICADO CG Nº 216/2022
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

DICOGE 5.1- COMUNICADO CG Nº 217/2022
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/04/2022
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1.2 - DESPACHO Nº 1100151-50.2020.8.26.0100/50000
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1003768-73.2021.8.26.0100
Dúvida - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1003783-42.2021.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1033007-88.2022.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1111978-24.2021.8.26.0100
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1129977-87.2021.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 0029787-22.2010.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1000530-80.2020.8.26.0100
Processo Administrativo - Tabelionato de Notas

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 0028927-35.2021.8.26.0100
Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 0046034-92.2021.8.26.0100
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 0079907-88.2018.8.26.0100
Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS

DICOGE 1.1 - DESPACHO Nº 1006736-75.2021.8.26.0068

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

DICOGE 1.1

DESPACHO

Nº 1006736-75.2021.8.26.0068 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Barueri - Apelante: Edinaldo Salustiano dos Santos - Apelante: Lina Maria da Costa Salustiano - Apelado: Oficial do Registro de Imoveis e Anexos da Comarca de Barueri - Vistos. Proceda-se à juntada da visualização da matrícula de nº 6.872, referente ao imóvel em que foi registrado o loteamento que deu origem ao lote nº 40, da quadra C, do loteamento Parque Vianna, no Município de Jandira, objeto dos presentes autos. Ciência aos requerentes.Nada sendo requerido, tornem para voto. Int. São Paulo, 11 de abril de 2022 - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Fabio Antonio Esperidião da Silva (OAB: 211761/SP)

↑ Voltar ao índice

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000453-97.2022.2.00.0826

Ciente da impossibilidade de comparecimento do Senhor Tabelião na data designada para interrogatório

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 0000453-97.2022.2.00.0826 (PJe-Cor) - SÃO PAULO - ALEXANDRE MORONE DE OLIVEIRA SANTOS.

DESPACHO: Vistos. Ciente da impossibilidade de comparecimento do Senhor Tabelião na data designada para interrogatório. Redesigno, assim, a solenidade para o dia **03 de maio de 2022, às 15:00 horas**. Intime-se, com urgência. São Paulo, 13 de abril de 2022. **(a) LETICIA FRAGA BENITEZ**, Juíza Assessora da Corregedoria - **ADV:** HELIO LOBO JUNIOR, OAB/SP 25.120, NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP 191.338, LUIZA ROVAI ORLANDI, OAB/SP 376.773, ANA PAULA MUSCARI LOBO, OAB/ SP 182.368 e MARÍLIA MELKE DE BARROS PINHEIRO, OAB/SP 444.611.

↑ Voltar ao índice

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 215/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 215/2022

PROCESSO Nº 2022/18321 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao 24º Tabelião de Notas da referida Comarca, do locatário Maurício Sclaffani, inscrito no CPF nº 213.***.***-74, e da caucionante Regina Helena Nader, inscrita no CPF n° 010.***.***-47, em Contrato de Locação Não Residencial, datado

em 27/10/2021, figurando como locador José Roberto Espíndola Xavier, inscrito no CPF n° 328.***.***-04, e que tem por objeto imóvel registrado sob matricula nº 30.646, junto ao 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Caetano do Sul, e como garantia imóvel registrado sob matricula nº 40.357, junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, mediante montagem fraudulenta dos elementos formadores do ato, em especial o emprego de sinal público, etiqueta e carimbo fora dos padrões, bem como a reutilização do selo n° C21019AA0147171.

↑ Voltar ao índice

DICOGE 5.1- COMUNICADO CG Nº 216/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 216/2022

PROCESSO Nº 2021/110069 - CARAGUATATUBA - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraudes em procurações abaixo descritas, tendo em vista o uso de documentos falsos para lavrá-las:

- em Instrumentos Público de Procuração, lavrada junto à referida Unidade, em 01/09/2021, no livro 40, fls. 027, na qual figura como outorgante João Moreira Borges, inscrito no CPF n° 547.***.***-49, e como procurador Wesley Rodrigo da Silva, inscrito no CPF n° 420.***.***-90, outorgando poderes para movimentar contas perante o Banco Itaú, Banco do Brasil, Banco Bradesco e Banco Santander;

- em Instrumentos Público de Procuração, lavrada junto à referida Unidade, em 01/10/2021, no livro 40, fls. 132, na qual figura como outorgante João Moreira Borges, inscrito no CPF n° 547.***.***-49, e como procurador José Donizette dos Santos Vieira, inscrito no CPF n° 432.***.***-05, outorgando poderes para movimentar contas perante o Banco Itaú, Banco do Brasil, Banco Bradesco e Banco Santander

↑ Voltar ao índice

DICOGE 5.1- COMUNICADO CG Nº 217/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 217/2022

PROCESSO Nº 2022/38568 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara - da referida Comarca, acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida Unidade, de Fabio Vieira Cavalcante, inscrito no CPF n° 055.***.***-19, representante da empresa outorgante Mill-Master Serviços Ltda., inscrita no CNPJ n° 67.***.***/0001-88, em Solicitação de Procuração para a Secretaria da Receita Federal do Brasil, na qual constituí como outorgado a empresa J. A. R. Machado, inscrita no CNPJ n° 20.***.***/0001-70, neste ato representada por José Antônio Roxas Machado, inscrito no CPF n° 165.***.***-70, mediante reutilização de selo n° S11056AB0295609, emprego de sinal público, etiqueta e carimbo fora dos padrões, bem como valor do reconhecimento diverge do praticado. Ainda, o signatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

↑ Voltar ao índice

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/04/2022

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/04/2022

Embargos de Declaração Cível 2
Total 2

1000463-37.2021.8.26.0341/50000; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Maracaí; Vara Única; Dúvida; 1000463-37.2021.8.26.0341; REGISTROS PÚBLICOS; Embargte: C. A. R. T. S.A. (; Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Embargdo: O. de R. de I. e A. da C. de M.; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1000564-15.2021.8.26.0587/50000; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São Sebastião; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1000564- 15.2021.8.26.0587; Registro de Imóveis; Embargte: P. M. I. C. e V. de I. LTDA; Advogada: Manoela Pereira Dias (OAB: 98658/SP); Advogado: Joaquim Pedro Pereira Barboza da Silva (OAB: 410809/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de S. S.; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

↑ Voltar ao índice

SEMA 1.1.2 - DESPACHO Nº 1100151-50.2020.8.26.0100/50000

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1.2

DESPACHO

Nº 1100151-50.2020.8.26.0100/50000 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Embargos de Declaração Cível - São Paulo - Embargte: Eduardo Gabriel Maia - Embargdo: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Processo n. 1100151-50.2020.8.26.0100/50000 Processe-se o recurso especial: abra-se vista para contrarrazões e, em seguida, colhase manifestação do Ministério Público, pela douta Procuradoria Geral de Justiça. Intimem-se. - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Presidente Tribunal de Justiça) - Advs: Paulo Fernando Rodrigues (OAB: 160413/SP) - Douglas Aparecido de Souza (OAB: 327967/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1003768-73.2021.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

Página 1003768

Processo 1003768-73.2021.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Manoel Francisco Borges - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Fls. 166/174 e 180: Cumpra-se o determinado, com as providências de praxe. Após, arquivem-se os autos. Intimem-se. - ADV: DORIVAL ANTONIO BIELLA (OAB 72417/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1003783-42.2021.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Página 1003783

Processo 1003783-42.2021.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Bilamar Administração de Bens Ltda. - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e outro - Vistos. Fls. 206/214 e 220: Cumpra-se o determinado, com as providências de praxe. Após, arquivem-se os autos. Intimem-se. - ADV: DORIVAL ANTONIO BIELLA (OAB 72417/SP), ALEXANDRE PETRILLI GONÇALVES FERRAZ DE ARRUDA (OAB 252499/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1033007-88.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Página 1033007

Processo 1033007-88.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Tc Agropecuária S/A - - Camilo Jorge Cury - Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a reclamação oferecida pela parte interessada, confirmando a regularidade da cobrança dos emolumentos no caso. Comunique-se a presente decisão, a qual serve como ofício, à E. CGJ (item 26, Cap. XIV, Normas de Serviço). Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: RAUL FELIPE DE ABREU SAMPAIO (OAB 53182/SP), LUCAS DA SILVA ALMEIDA (OAB 472396/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1111978-24.2021.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Página 1111978

Processo 1111978-24.2021.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Luiz Wolf - Vistos. Fls. 314/324,330/334 e 338: Cumpra-se o determinado, com as providências de praxe. Após, arquivem-se os autos. Intimem-se. - ADV: FABIO MAURÍCIO ZENI (OAB 264914/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1129977-87.2021.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Página 1129977

Processo 1129977-87.2021.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - José Diógenes de Castro - Vistos. Fls. 105/110 e 115: Cumpra-se o determinado, com as providências de praxe. Após, arquivem-se os autos. Intimem-se. - ADV: ANDRÉ LUIS GARCEZ (OAB 413364/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 0029787-22.2010.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel

Página 29787

Processo 0029787-22.2010.8.26.0100 (100.10.029787-0) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de

Imóvel - ARCOBRÁS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA. - Municipalidade de São Paulo - - Erik Assunção da Silva, s/m se casado for, herdeiros e sucessores - - Deborah Asencio Santos, s/m se casada for, herdeiros e sucessores - - Yoshimi Tamaki e s/m Ryoichi Tamaki, herdeiros e sucessores - - Pedro Luiz de Luca e s/m Zara Miranda Pereira de Luca, herdeiros e sucessores - - Norberto Nestor Rodrigues e s/m Livia de Araujo Donnini Rodrigues, herdeiros e sucessores - - Saulo Wessler de Azevedo - - Daniel Bezerra Carvalho - - Ralf Bezerra Carvalho - - Elvira de Campos Liberatori e outros - Ante o exposto, e por tudo mais que consta nos autos, JULGO PROCEDENTE o pedido, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para determinar a retificação das matrículas indicadas na inicial, adotando-se o memorial descritivo e a planta topográfica acostados no laudo pericial retificado de fls.1805/1841. Esta sentença servirá de mandado para registro, sendo desnecessária a expedição de novo documento, nos termos da Portaria Conjunta nº 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital. Custas processuais pela requerente. Oportunamente, ao arquivo. P.I.C. PJV. 38 - ADV: PRISCILLA CURTI JOSÉ (OAB 221446/ SP), MAURO CAMARGO VARANDA (OAB 108344/SP), EDUARDO MIKALAUSKAS (OAB 179867/SP), FABIO LEONARDO VARANDA (OAB 192581/SP), MAURÍCIO LOUREIRO DOMBRADY (OAB 212630/SP), FERNANDO ANTONIO BONADIE (OAB 76761/SP), MOISES AYUCH AMMAR (OAB 38390/SP), MARILUCE GOMES NOGUEIRA MAIA PEREIRA (OAB 91769/SP),MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), WALDEMAR MARIZ DE OLIVEIRA NETO (OAB 312582/SP), ANDRÉA REGINA RARIZ PALMA (OAB 173587/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1000530-80.2020.8.26.0100

Processo Administrativo - Tabelionato de Notas

Página 1000530

Processo 1000530-80.2020.8.26.0100 - Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - J.D.V.R.P.C. - L.H.M.L. - - P.T.V. e outros - Vistos, Fls. 212/213: Anote-se. À míngua de outras provas a serem produzidas, declaro encerrada a instrução. Em continuação, concedo à D. Advogada do Sr. Tabelião oportunidade para oferecimento das alegações finais, assinado o prazo de 15 (quinze) dias. Com o entranhamento das alegações finais, voltem à conclusão para posterior deliberação. Com cópias das fls. 196/213, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Int. - ADV: FLÁVIA VAMPRÉ ASSAD (OAB 165361/SP), MARCO FABIO CAMPOS JUNIOR (OAB 346024/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 0028927-35.2021.8.26.0100

Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS

Página 28927

Processo 0028927-35.2021.8.26.0100 - Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C. - A.P.S. - - O.C. e outro - Vistos, Recebo o recurso interposto em seu regular efeito. Mantenho a decisão recorrida, não convencido pelos argumentos invocados nas razões recursais, especialmente diante da ausência de fato novo. Por conseguinte, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, observadas as formalidades necessárias. Int. - ADV: AKSSA HELLEN SILVA DE ARAUJO (OAB 256457/SP), LUCAS MARABESI FERRARI (OAB 388526/SP), DIEGO MARABESI FERRARI (OAB 339254/SP), WALDIR GOMES JUNIOR (OAB 144807/SP), SERGIO RICARDO FERRARI (OAB 76181/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 0046034-92.2021.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Página 46034

Processo 0046034-92.2021.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - V.T.S.P. - S.R.S. e outros - Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Benacchio VISTOS, Cuida-se de pedido de busca de certidão de óbito, encaminhado a esta Corregedoria Permanente pelo MM. Juízo da 67ª Vara do Trabalho de São Paulo, do interesse de S. R. S., em nome de P. R. L. F.. O assento de falecimento foi localizado por meio da Central do Registro Civil, pela z. Serventia Judicial (fls. 25/26), cuja certidão resta acostada às fls. 38. Manifestaram-se os Senhores Titulares do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do 22º Subdistrito Tucuruvi, e Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito Vila Nova Cachoeirinha, ambos desta Capital, prestando esclarecimentos quanto à não localização do assento procurado

(fls. 35/36 e 39). Devidamente intimada a noticiar a satisfação da pretensão inicial, a parte requerente quedou-se inerte (fls. 43). É o breve relatório. Decido. Trata-se de pedido de busca de certidão de óbito deduzido pelo MM. Juízo da 67ª Vara do Trabalho de São Paulo, do interesse de S. R. S., em nome de P. R. L. F., para fins de instrução processual. O assento de óbito foi localizado pela z. Serventia Judicial com base nas informações acostadas aos autos, qual sejam, o nome do falecido e a data do passamento, por meio de diligências realizadas junto da Central do Registro Civil. A Senhora Interessada, por sua vez, noticiou que, quando diligenciou junto das unidades extrajudiciais, não possuía elementos para fundamentar as buscas. A seu turno, a Senhora Titular do Subdistrito do Tucuruvi noticiou que não há registro de pedido formal de buscas, de modo que não pode afirmar quais os dados informados à serventia que teriam, supostamente, retornado resultados negativos. Na mesma senda, o Senhor Titular do Subdistrito de Vila Nova Cachoeirinha explicou que, a pedido da interessada, localizou dois assentos com o nome informado. Todavia, solicitou que a requerente providenciasse mais elementos para distinguir os registros, o que não foi feito. Com efeito, esclareceu o Senhor Registrador que em casos assemelhados, informa ao interessado que as certidões podem ser expedidas, contudo, sob risco de se referirem a indivíduo diverso. Noutro turno, após a emissão da certidão, juntada aos autos às fls. 38, a Senhora Interessada não tornou aos autos para noticiar eventual satisfação da pretensão ou requerer outras providências. Bem assim, verifico que as explicações deduzidas pelos Senhores Titulares são suficientes a afastar indícios de falha na prestação do serviço público, sendo certo que foi noticiado pela parte requerente que não dispuha, à época, de elementos para embasar a pesquisa, não havendo nos autos comprovação de que houve negligência pelas serventias extrajudiciais. Desse modo, fica afastada a responsabilidade funcional pelos Senhores Titulares, não havendo que se falar em instauração de procedimento administrativo, neste âmbito disciplinar. Não obstante, consigno aos Senhores Titulares que orientem e fiscalizem os prepostos sob suas responsabilidades, de modo a garantir que atendam aos pedidos de busca de assento civil com presteza e diligência, de modo a evitar situações de insatisfação como a ora relatada. Bem assim, à míngua de outras providências administrativas a serem adotadas, determino o arquivamento dos autos. Encaminhe-se cópia da certidão localizada ao MM. Juízo da 67ª Vara do Trabalho de São Paulo, bem como da presente sentença, que servirá de ofício, para ciência. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. P.I.C. - ADV: PAULA OLIVEIRA MACHADO (OAB 180064/SP), DANIELLA GARCIA SANDES (OAB 190404/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 0079907-88.2018.8.26.0100

Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 0079907-88.2018.8.26.0100 - Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - M.M.S. e outro - Vistos, Fl. 1518: manifeste-se o antigo Sr. Interino, providenciando, ainda, o cumprimento das determinações constantes na deliberação de fl. 1512. Após, ao MP. Com cópia da fl. 1518, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. - ADV: DIRLENE DE FATIMA RAMOS (OAB 152195/SP), MAURICIO PEREIRA MUNIZ (OAB 170815/SP)

↑ Voltar ao índice